



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR MAX AZEVEDO

INDICAÇÃO Nº 485 /2021

RECEBIDO
EM, 19/04/2021
As 11:27
Hor.
Funcionário

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ,

O Vereador **Max Antonio Azevedo de Medeiros**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICAR** que seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Judas Tadeu Alves dos Santos, **sugerindo** que o Município de Caicó/RN, promova estudo de viabilidade técnica juntamente com a sua Secretaria de Tributação e Finanças, atinente à automação por sistemas e meios eletrônicos, aos contribuintes, através da rede mundial de computadores, disponibilizando o acesso eletrônico de débitos referentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), demais impostos e taxas de competência deste município, bem como a emissão de certidões, declarações, acesso à tramitação de processos, entre outros serviços aos usuários.

JUSTIFICATIVA:

A medida acima sugerida busca favorecer o acesso aos contribuintes deste Município às suas obrigações, bem como simplificar e facilitar o uso dos demais serviços dispensados pela Secretaria Municipal de Tributação e Finanças, de forma ágil e econômica, dispensando contingente maior de servidores destinados para atendimento pessoal, atentando para observância do princípio administrativo da eficiência e contribuindo, a longo prazo, para redução dos gastos dos recursos públicos.

Câmara Municipal de Caicó, 14 de abril de 2021.

Max Antonio Azevedo de Medeiros
Vereador – SOLIDARIEDADE